



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

17/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR SERGIO SILVA - SEM PARTIDO

Documento Aprovado

Em: 24/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 190/2021

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a Vossa Excelência que, **respeitadas as formalidades regimentais vigentes**, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, e à secretária municipal de Saúde, Sra. Alini de Oliveira, INDICANDO a seguinte providência:

Que os pacientes com suspeita ou confirmação da Covid-19 passem a receber pulseiras que indicarão a necessidade de isolamento até o recebimento do resultado do exame.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos muitas denúncias de pessoas que foram testadas positivas ou aguardam o exame, andando na rua, expondo mais pessoas ao contágio.

Precisamos pensar no bem coletivo, pois a pessoa quando testa assina um termo se comprometendo a ficar dentro de casa. Com o aumento dos casos positivos, sugerimos que paciente que procurar por atendimento médico com sintomas do coronavírus receba uma pulseira amarela, que indica a necessidade de isolamento até o recebimento do resultado do exame.

Caso o paciente tenha o diagnóstico da doença, ele deve receber uma pulseira vermelha, que só pode ser retirada com autorização médica.

Com isso, será mais fácil identificar o paciente suspeito que descumprir o isolamento, podendo, inclusive, ser multado.

Assim, solicito a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 13/05/2021 - 10:22:08

SERGIO LOPES DA SILVA / 44812957168 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/03/2021

Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:

POSITIVO para SARS-CoV-2
Isolamento Compulsório

Isolamento Compulsório
Domiciliar

NÃO VIOLE
A PULSEIRA

Observação Temporária

Sujeito a Penalidades Previstas